

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 084/2024

Órgão/Setor Demandante:

Secretaria Municipal de Administração.

Órgão/Setor de Destino:

Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:

José Anchieta Medeiros Costa

MATRÍCULA:

1527550-1

E-mail:

administracao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:

(84) 9.8880-3037

1. Objeto:

Aquisição de itens de bomboniere destinados as ações educativas da Administração Municipal de Santa Cruz/RN.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A aquisição de bomboniere para as ações educativas da Administração Municipal de Santa Cruz/RN se justifica pela necessidade de promover um ambiente acolhedor e motivador para os participantes das atividades educativas. A oferta de bomboniere durante eventos e atividades educativas pode contribuir para a criação de um clima mais descontraído e agradável, favorecendo a participação ativa e o engajamento dos participantes. Além disso, a distribuição de bomboniere pode ser utilizada como uma ferramenta de incentivo e recompensa, estimulando o interesse e a dedicação dos participantes nas atividades propostas. Essa prática pode resultar em um aumento na eficácia das ações educativas, uma vez que os participantes se sentirão mais valorizados e motivados a participar. Portanto, a aquisição de bomboniere para as ações educativas da Administração Municipal de Santa Cruz/RN é uma medida que visa não apenas melhorar a qualidade das atividades educativas, mas também promover o bem-estar dos participantes..

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Pipoca salgada pacote com 10g, embalagem com 20 unidades.	Embalagem	1.500
2	Pirulito Coração Vermelho, pacote com 500gr	Pacote	100
3	Pacote de bombom de chocolate com 50 unidades, embalagem com 400gr	Pacote	50
4	bala mastigável com sabor de iogurte de morango, capote com 600gr	Pacote	100
5	Paçoca de amendoim Rolha Tradicional 18g, Balde 56 Unidades.	Balde	100
6	DOCE DE AMENDOIM CONTENDO AMENDOIM TORRADO E MOÍDO AÇÚCAR E SAL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PESANDO 15 GRAMAS CADA ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS. VALIDADE: MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	2.000
7	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS PACOTE COM 80G CAIXA COM 30 UNIDADES.	Caixas	20
8	JUJUBA BALA DE GOMA 10 UNIDADES EM TUBO COM SABORES SORTIDOS CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32G CADA.	Caixas	30

9	PÉ DE MOLEQUE FEITO COM AMENDOIN E AÇUCAR CARAMELIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE POTE COM 50 UNIDADES.	Potes	30
10	CARAMELO/EMBARÉ BALA DE CARAMELO LEITE SABORES DIVERSOS 600G.	Pacotes	30

4. Justificativa das Quantidades:

A aquisição de bomboniere para as ações educativas da Administração Municipal de Santa Cruz/RN se justifica pela necessidade de promover um ambiente acolhedor e motivador para os participantes das atividades educativas. A oferta de bomboniere durante eventos e atividades educativas pode contribuir para a criação de um clima mais descontraído e agradável, favorecendo a participação ativa e o engajamento dos participantes. Além disso, a distribuição de bomboniere pode ser utilizada como uma ferramenta de incentivo e recompensa, estimulando o interesse e a dedicação dos participantes nas atividades propostas. Essa prática pode resultar em um aumento na eficácia das ações educativas, uma vez que os participantes se sentirão mais valorizados e motivados a participar. Portanto, a aquisição de bomboniere para as ações educativas da Administração Municipal de Santa Cruz/RN é uma medida que visa não apenas melhorar a qualidade das atividades educativas, mas também promover o bem-estar dos participantes.

5. Previsão para Início da Execução:

15/09/2024

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome
Jadna Santos de Assunção
Daiana Cileia Dantas de Oliveira

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	Gestor de Contrato
José Anchieta de Medeiros Costa	Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 22/07/2024.

José Anchieta Medeiros Costa
Secretario Municipal de Administração

OBSERVAÇÕES: